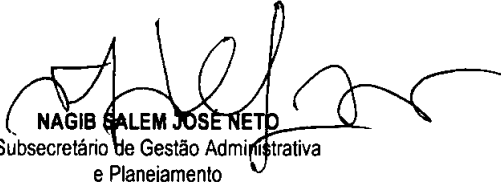


Engenharia Ltda., correspondente a Concorrência nº 007/2019 – CML/PM, o qual tem como objeto a “Construção da UBS Porte IV – Brigadeiro Hilário Gurjão, Localizada na Av. Brigadeiro Hilário Gurjão s/nº, Bairro Jorge Teixeira, Manaus/AM”.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2021.


NAGIB SALEM JOSE NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 421/2021-NTRAB/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 186/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5086, de 30 de abril de 2021, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, da Lei nº 1.222, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o preenchimento dos Termos de Exclusão da Estratégia de Saúde da Família – ESF;

CONSIDERANDO ainda, a autorização contida no Memorando nº 262/2021-NTRAB/SEMSA do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho, registrado no SIGED sob o nº 2021.01637.01519.9.056542.

RESOLVE:


EXCLUIR, a contar da data especificada, a servidora abaixo da Função Especial que exercia na Estratégia de Saúde da Família, retornando ao subsídio conforme Anexo II, da Tabela Financeira dos Servidores Públicos de Saúde da Lei nº 1.222.

Designada pela Portaria nº 335/2008-GABIN/SEMSA de 12/5/2008.

Nome	Cargo	Matrícula	Excluir da	A contar de
WALDEMARINA CARVALHO DA SILVA	ES-Enfermeiro Geral	075.563-0B	UBS O-18	2/8/2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Manaus, 20 de agosto de 2021.


NAGIB SALEM JOSE NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PARA
 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 001/2021-SEMSA/MANAU

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), torna pública, em 23 de agosto de 2021, no Diário Oficial do Município, disponibilizado no site dom.manaus.am.gov.br, a convocação de candidato classificado no Edital de Chamamento Público

Emergencial para Contratação Temporária n.º 001/2021-SEMSA/MANAU, publicado no DOM n.º 5091, de 6 de maio de 2021.

Considerando o Memorando nº 006/2021 - NUSGE/GAP/DAP/SUBGS/SEMSA (SIGED nº 2021.01637.00693.9.017799) e o Processo PROTUS nº 2021/1637/0145-SEMSA/MANAU, que visa contratar temporariamente 1 (um) Médico Clínico Geral, 2 (dois) Enfermeiros, 1 (um) Assistente Social, 2 (dois) Fisioterapeutas e 2 (dois) Técnicos em Enfermagem, para atuarem na Unidade Básica de Saúde Lindalva Damasceno – Comunidade Indígena Parque das Tribos, no Enfrentamento e Combate ao COVID-19 no Município de Manaus, e considerando que se trata de convocação referente ao cadastro de reserva deste certame, a Secretaria Municipal de Saúde convoca candidato relacionado no Anexo Único, para comparecimento no período de 24 a 30 de Agosto de 2021, na Divisão de Cadastro Funcional/DIVCF da SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 1695 - Adrianópolis, no horário de 8h às 16h, para procedimentos Pré-Admissionais, mediante normas e condições expressas no supracitado Edital.

Manaus, 23 de agosto de 2021.


NAGIB SALEM JOSE NETO
 Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento

- ANEXO ÚNICO -

FUNÇÃO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

Class.	Data e Hora da Inscrição	Nome do Candidato (a)	Identidade
11º	12/05/21 21:53:45	HALIME DO NASCIMENTO	17395003

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 007/CME/2021
 APROVADO PELA RESOLUÇÃO N 066/CME/2021

EMENTA:

Art. 1º CREDENCIAR E AUTORIZAR O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFESSOR ORÍGENES MARTINS – IEPROM – localizado na Rua Tailândia, n. 28 Quadra 23 bairro Parque das Nações – Flores – Manaus/Amazonas, para o funcionamento da Educação Infantil, Creche (03 anos de idade) e Pré-Escola (04 e 05 anos de idade), por 06 (seis) anos (de 01.08.2021 a 31.07.2027).


Art. 2º APROVAR o Regimento Escolar do Instituto de Educação Professor Orígenes Martins – IEPROM.

Art. 3º REAFIRMAR a autonomia da escola para elaboração e operacionalização do Projeto Político Pedagógico e Proposta Curricular.

Art. 4º RECOMENDAR o Instituto de Educação Professor Orígenes Martins – IEPROM que, em até 90 (noventa) dias antes de expirar a Autorização de Funcionamento de curso ora concedida, encaminhe a este órgão colegiado solicitação de Renovação e Autorização de funcionamento do curso.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM), retroagindo seus efeitos a 01.08.2021.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 22 de julho de 2021.


TIAGO LIMA SILVA
 Presidente do CME/Manaus

PG | 6068